



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EDITAL DG N. 1, DE 14 DE JULHO DE 2003

Eliminação de Autos Findos

EDITAL, com prazo de 60 (sessenta) dias, de AVISO aos interessados para ciência da ELIMINAÇÃO de autos findos, ARQUIVADOS no período de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997, na forma da Lei nº 7.627/1987 e da Resolução Administrativa 118/2003, publicada no Diário do Judiciário, suplemento do "Minas Gerais", em 10/07/2003.

O JUIZ ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que o Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região autorizou a ELIMINAÇÃO dos processos ARQUIVADOS, findos, no período de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997.

As partes interessadas no desentranhamento ou cópia de peças dos processos, extração de certidões e microfilmagem total ou parcial dos autos deverão requerê-los ou solicitá-los, às suas expensas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da DATA DA PUBLICAÇÃO do presente Edital. Após esse prazo, os processos serão eliminados.

Para entrega dos requerimentos ou solicitações, sendo esses verbais para os que não possuam outro meio de manifestação, os interessados deverão dirigir-se às Secretarias das VARAS DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, onde se deu a tramitação processual.

Como meio de facilitar a celeridade dos trabalhos, a Diretoria da Secretaria do Arquivo-Geral fará rigorosa numeração, observando a data da entrega dos pedidos requisitórios ou das solicitações, e deles deverá constar o

necessário para a identificação e localização do processo. Não sendo possível a localização, restará prejudicado o pedido.

E, para que chegue ao conhecimento público, foi expedido o presente Edital neste Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no 14º dia do mês de julho de 2003, que será fixado pelo prazo de 60 (sessenta) dias na Sede do Tribunal e nas Secretarias das Varas jurisdicionais desta Região, após a devida publicação.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2003.

**ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA**

Presidente

DJMG 16/07/2013)